



**LEI Nº 4.372, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981 - D.O. 30.10.81.**

Autor: Deputado Alves Ferraz

**Declara de utilidade pública a Fundação Clube de Mães de Juscimeira, com sede na cidade do mesmo nome.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Fundação Clube de Mães de Juscimeira, com sede na cidade do mesmo nome.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de outubro de 1981.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***